

Enviado à internet/DJE em: 19/04/17
Disponibilizado no DJE nº 10003
Em: 20/04/17
Publicado: 24/04/17



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 018/2017-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Renato José de Almeida Costa Filho,
MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO que o artigo 257, letra “b” da Lei Municipal nº
153/92, estabelece que o dia 23 de maio é considerado feriado Municipal, em alusão ao
Aniversário da cidade;

R E S O L V E:

I - *Suspender* o expediente do Foro desta Comarca, bem como nos
cartórios extrajudiciais, no dia 23 de maio de 2017 (terça-feira), em virtude do feriado
Municipal.

II – *Estabelecer* que os prazos processuais que, por ventura, devam
iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil
subseqüente.

III - Afixe cópia no mural da Diretoria e no átrio do fórum.

IV - Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio do Tribunal de Justiça
e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique, registre-se e cumpra-se.

Araputanga/MT, 19 de maio de 2017.


Renato José de Almeida Costa Filho
Juiz de Direito Diretor do Foro